



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	1
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	1
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	1
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	2
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	2
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	2
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	2
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	2

Município de Araruama

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCADO

PROCESSO Nº 2315/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial - Nº 25/2017

OBJETO: "Aquisição de 01 motor de popa 15 HP 2 tempos, refrigerado a água", para atender Secretaria Municipal de Ambiente.

DATA DE ABERTURA: 14/06/2017 Hora: 16:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120-Centro- Araruama, a partir de 02/06/2017, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resma papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Bruno de Souza Soares
Pregoeiro

Id: 2035146

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ - R.J. COMISSÃO P. DE LICITACAO - AVISOS

Revoga o pregão 37/2017 - processo administrativo nº. 388/2017, objeto Discos e Switch.

Pregão 053/2017 - OBJETOS: Lote 01 ferramentas e vassouras gari e de jardim, lote 2 material para construção, lote 3 ferramentas, lote 4 cartuchos, lote 5 papel sulfite. Processos 713, 881, 882, 771, 772/2017. Dia 21/06/2017 - 09:00 horas.

TP 063/2017 - OBJETO: Serviço técnico pericial das condições estruturais com emissão de laudo técnico e ART compatível, indicando a real situação nas estruturas de concreto existentes nas obras da ETE Barbará. Proc. 1076/17 - 22/06/2017 - 09:00 horas.

TP 066/2017 - OBJETO: Serviço técnico para realização de estudo pericial das condições estruturais com emissão de laudo técnico e ART compatível, indicando a real situação nas estruturas de concreto existentes nas obras da ETE Ano Bom. Processo: 1077/17. Dia: 22/06/2017 - 14:30 horas. Mais informações junto a CPL pelo tel 24 3323 0198 ramal 232. E-mail licitacao.saae@gmail.com Site: www.saaebm.rj.gov.br Barra Mansa, 01/06/2017 - Izabel Cristina Ferreira Bastos - Pregoeira.

Id: 2035406

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ
CNPJ: 36.507.127/0001-49

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017-B

OBJETO: Chamamento Público para a contratação complementar de estabelecimentos interessados na prestação de serviços em Terapia Renal substitutiva, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

DATA/HORA/LOCAL: 27/06/2017 às 10:00 horas

As Licitações ocorrerão na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Pinto Ribeiro, nº65, Centro, Barra Mansa/RJ. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima ou pelo tel: (0xx24)3322-7999 no horário de 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail licitacaoosmsbm@gmail.com ou www.barraman-sa.rj.gov.br (portal da transparência)

Carla Pinto Gama

Presidente da Comissão de Licitação

Id: 2035272

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675

Telefone:

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 06 de 29 de maio de 2017.

Considerando que o Art. 22, da Lei 541/2006, amparam o pedido de Aposentadoria Voluntária Proporcional dos proventos do Servidor BRENO WEIDE;

Considerando o Art. 234, da Lei Complementar nº. 01, de 31 de agosto de 1993, assim como o Artigo 22, § 2º da Lei 541/2006, aos quais ditam que a Aposentadoria Voluntária vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato;

Considerando que no caso de aposentadoria proporcional o salário de benefício corresponde à média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, correspondentes a 80% de todo o período contributivo, corrigidos monetariamente até o mês anterior ao da concessão do benefício, conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004, assim como o disposto no Art. 39 da Lei 541/2006;

Considerando o disposto no Art. 39, §9º, I da Lei nº 541/2006 c/c Art. 237 da Lei 541/2006;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº. 1548/2017, que trata da referida Aposentadoria;

Considerando que o servidor nasceu em 27/02/1952, portanto com 65 anos de idade e conta com 13 anos e 200 dias de Tempo de Serviço e Contribuição na data de 17/05/2017;

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE DE FORMA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor BRENO WEIDE, Matrícula nº 200.0856, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de Auxiliar Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cambuci, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 97, III, a, Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, Art. 234, e Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 22, 39 e 53 todos da Lei nº 541/2006 e Art. 237 da Lei 01/93, conforme a seguir:

TOTAL	R\$ 937,00
-------	------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci, 29 de maio de 2017.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR - PREVIDENCIÁRIO

Id: 2035240

Portaria nº 305, 30 de maio de 2017.

EMENTA: Punição ética disciplinar de servidor público municipal estável e efetivo.

DEMISSÃO.

O prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município:

Considerando a conclusão do inquérito administrativo nº 02/2016, que objetivou investigar as circunstâncias e estabelecer a responsabilidade funcional e administrativa do servidor público municipal faltoso, ocupante de cargos de provimento efetivo, que abandonou o serviço público.

Considerando a redação do artigo 41, 1º, inciso II da Constituição da República, está previsto que o servidor público estável somente perderá o cargo mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

Considerando a redação inserta no artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 01 de 31/08/1993, in verbis = " O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgamento ou processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa."

Considerando, que na hipótese, incontestado que ao servidor foi oportunizada a apresentação e o exercício de ampla defesa.

Considerando que conforme o artigo 162 incisos I, III e X da LC 01/93; são deveres de servidor, exercer com zelo e dedicação as

atribuições do cargo, observar as normas legais e regulamentares, e, ser assíduo e pontual ao serviço.

Considerando que, ao servidor é proibido proceder de forma desidiosa, conforme a redação do artigo 163 inciso XVI da LC 01/93.

Considerando que o "abandono de cargo" e as "transgressões dos incisos X ao XIX do artigo 163"; possuem como consequência a demissão, conforme previsão do artigo 178 incisos II e XIII da LC 01/93.

Considerando que a redação do artigo 184 da LC 01/93 aduz que configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, o que foi a hipótese.

Considerando a competência privativa para aplicação da penalidade de demissão, inserta no artigo 187 inciso I da LC 01/93.

Considerando o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, o despacho saneador da lavra do Procurador Geral do Município, e, da decisão final do alcaide.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor público municipal estável e efetivo abaixo relacionado; por abandono de serviço:

Magno Silva Defanti = operador de computador - matrícula 200.0913 - lotado na Secretaria Municipal de Educação - ausente desde 01/07/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da respectiva ausência referenciada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito

Id: 2035241

Município de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ ME E EPP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de firmas especializadas para prestação de Serviços de Sonorização (Tipo 1 a 6), Iluminação Cênica (Tipo 1 a 6) e Shows (Tipo 1 a 5), conforme especificações em anexo, para a realização de eventos a serem realizados no município de Cantagalo - RJ, atendendo às seguintes Secretarias: Sec. Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer, Sec. de Cultura e Sec. de Educação, por um período de doze meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital - **VALOR:** 588 712,50 - **DATA:** 14 de junho de 2017 - **HORA:** 09h - **LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103 - Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 02/06/2017, das 12h às 17h no endereço supracitado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br/Licitacoes abertas.

Cantagalo, 29 de maio de 2017.

Carlos Alexandre Marques da Silva - Pregoeiro

Id: 2035223

Município de Itaocara

PREFEITURA MUNICIPAL

LEILOEIRO ROGÉRIO MENEZES NUNES MATRÍCULA NA JUCERJA Nº 053/89

A Prefeitura Municipal de Itaocara, através do Leiloeiro Público Rogério Menezes Nunes, autorizado na Lei Municipal nº 1.096, de 19 de maio de 2017, torna Público que submeterá à venda através de leilão público na modalidade ONLINE, no dia 27/06/2017, às 14:00 horas, no site www.rogeriomenezes.com.br e www.rogeriomenezesonline.com.br, os seguintes bens relacionados abaixo: LOTE 1 - PEUGEOT BOXER 16 LUGARES, 2003/2003, LSU0454, BRANCA, DIESEL, RENAVAN 829876804, CHASSI 936232Y2231013762 (NO ES-